



PLN 22/2024

00024

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN:**  
(22/2024)

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PROGRAMÁTICA: 18.542.6114.214M.0013 – Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias – No Estado de Amazonas

RP: 2 – GND: 3 – MOD: 90 – FTE: 1052

VALOR: R\$ 26.557.624,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscientos e vinte e quatro reais)

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo.

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo - Administração Direta

PROGRAMÁTICA: 23.695.2323.10V0.0001 – Administração da Unidade - Nacional

RP: 2 – GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 3000

VALOR: R\$ 15.488.000,00 (Quinze milhões e quatrocentos e oitenta e oito reais)

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades.

UNIDADE: 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

PROGRAMÁTICA: 15.453.0032.2843.0001 – Administração da Unidade - Nacional

RP: 2 – GND: 3 – MOD: 90 – FTE: 1000

VALOR: R\$ 11.069.624,00 (onze milhões e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

CD/24648.78171-00



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.  
Fonte: https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246487817100  
Assinado por: [Nome do Assinante]



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

CD/24648.78171-00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar em R\$ 26.557.624,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais) o orçamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, na *Ação 214M* (Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias – No Estado de Amazonas).

O desmatamento e as queimadas contribuem significativamente para a emissão de carbono, agravando as mudanças climáticas e seus efeitos adversos, como secas extremas, enchentes e aumento da temperatura global. Além disso, a fumaça resultante das queimadas tem impacto direto na saúde da população, causando doenças respiratórias e cardiovasculares. O incremento no orçamento é necessária para mitigar esses impactos e proteger a saúde pública.

Amazônia, bem como outros biomas, enfrenta ameaças constantes de desmatamento ilegal e queimadas, que têm impactos diretos na biodiversidade, no clima e na saúde pública. Suplementar o Orçamento do Ibama é fundamental para a fiscalização, o combate e a prevenção dessas atividades ilegais e o efetivo combate às queimadas.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

---

**Assinatura**

